

Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PARANÁ RELATORIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2020

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

A implantação do Sistema de Controle Interno realizou-se conforme a seqüência de ocorrências a seguir:

A- 13 de Novembro de 2007

-Equipe que elaborou o projeto: Fábio Benato

Pedro Imar Mendes Prestes

Adilson Passos Félix

Braulino Ribas Vitória

B- 13 de Novembro de 2007

Reunião da Equipe c/Direção Entidade, colheita de subsídios p/projeto.

C- 26- de Novembro de 2007

Apresentação do projeto

D- 26 de novembro de 2007

Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.

E- 10 de janeiro de 2008

Aprovada a Lei 1749/2008

F- 31 de janeiro de 2008

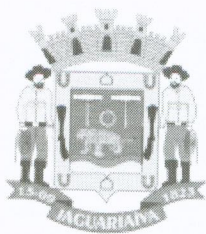
Publicação

G- Lei nº 1749/2008, Instituiu o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva e da outras providências; Constituição Federal Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/1964; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (Controle Interno).

H- Lei nº 2805/2020, Instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, e regulamenta o cargo de Controle Interno e dá outras providências. (Revogou a Lei 1749/2008).

I- Publicado no dia 19 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva – PR (www.jaguariaiva.pr.gov.br), Edição nº 261


Fabricio Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

CPF: 026.712.729-44 **RG:** 6.820.057-1

Bairro: Cidade Alta **CEP:** 84.200-000

Cidade: Jaguaraiá **Estado:** Paraná

Telefone: (43) 3535 8773

Email: controle.interno@cmjaguaraiava.pr.gov.br

Período de responsabilidade: Data do Início: 17 de novembro de 2008, até presente data;

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do Cargo ocupado: Oficial de Controle Interno;

Oficial Controle Interno Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Ato da Nomeação: Portaria nº 18/2008

Data da Realização do Concurso: 01/06/2008.

Formação: Diploma de Bacharel em Direito;

Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública;

Certificado de Pós Graduação em Direito e Administração Pública;

Certificado de Especialização em gestão Pública Municipal;

Certificado Curso sobre Sistema de Controle Interno;

Certificado Curso Sistema de Controle de Frota;

Certificado Curso Controle Interno na Visão do TCE/PR;

Certificado Curso Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal 2º/2010;

Diversos cursos para qualificação na área pública junto ao Tribunal de Contas e demais instituições em anexo.

3. Relação de Servidores

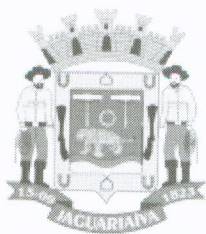
Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

Cargo: Oficial de Controle Interno;

Oficial Controle Interno Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Natureza do cargo: efetivo.


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiá



Câmara Municipal de Jaguariá

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

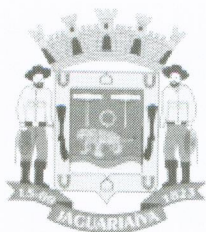
Telefax: (43) 3535-8750

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/ pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
Ofício 001	15/01/2020	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereadora Juliana de 2019	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 002	15/01/2020	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Mauro de 2019	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 003	15/01/2020	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereadora Juliana de 2019.	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 004	22/01/2020	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereadora Juliana de 2019	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 005	22/01/2020	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Mauro de 2019	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 006	22/01/2020	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Adilson Félix	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 007	05/02/2020	Presidência (Gestor)	Informação Fato MPPR – 0072.19.000	Informação ao Vereador Mauro	100%	Regular

Fabrizio Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariá



Câmara Municipal de Jaguariáva

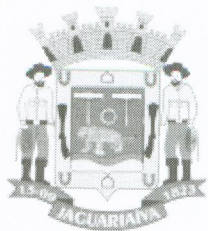
Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

			604-8			
Ofício 008	10/02/2020	Presidência (Gestor)	Relatório ao Ministério Público	Solicitação de Informações	100%	Regular
Ofício 009	17/02/2020	Gabinete Vereador Mauro	Questionamentos sobre veículo agendamento	Resposta aos questionamentos do vereador Mauro	100%	Regular
Ofício 010	19/02/2020	Presidência (Gestor)	Adesivar Veículo Oficial para identificação	Lei 1746/2007	50%	Irregular
Ofício 011	03/03/2020	Presidente (Gestor)	Banco de Horas	Solicitação	100%	Regular
Ofício 012	10/03/2020	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 013	10/03/2020	Presidente (Gestor)	Solicitação	Revisão Veículo	100%	Regular
Ofício 014	11/03/2020	Presidente (Gestor)	Banco de Horas	Solicitação	100%	Regular
Ofício 015	12/03/2020	Presidência (Gestor)	Infração de Trânsito	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 016	13/03/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de desconto	100%	Regular
Ofício 017	17/03/2020	Presidente (Gestor)	Informação sobre Relógio Ponto	Solicitação de Informação	100%	Regular
Ofício 018	17/03/2020	Presidente (Gestor)	Curso Cancelado	Solicitação Desconto diária do servidor Clayton	100%	Regular
Ofício 019	Ofício Inutilizado	Ofício Inutilizado	Ofício Inutilizado	Ofício Inutilizado	Ofício Inutilizado	Ofício Inutilizado
Ofício 020	06/05/2020	Presidente (Gestor)	Legislativo pagando combustível a maior	Solicitação de Reequilíbrio Financeiro Econômico	100%	Regular
Ofício	12/05/2020	Presidente	Comissão	Ocorrência	100%	Regular

Fabrizio Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariáva



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

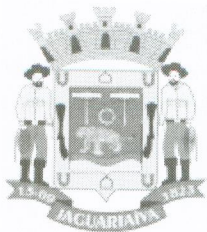
Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

021		(Gestor)	Disciplinar	de atraso de funcionários repetitivamente		
Ofício 022	20/05/2020	Presidente (Gestor)	Art. 52 Lei 2155/2010	Solicitação de abono de falta	100%	Regular
Ofício 023	20/05/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 024	21/05/2020	Presidente (Gestor)	Viagem Cancelada	Solicitação de Desconto de diária do servidor Marcelo	100%	Regular
Ofício 025	25/05/2020	Presidente (Gestor)	CNH vencida servidor Marcelo	impedimento de dirigir	100%	Regular
Ofício 026	03/06/2020	Presidente (Gestor)	Progressão Vertical	Solicitação	100%	Regular
Ofício 027	08/06/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 028	08/06/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 029	08/06/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 030	08/06/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Adilson Milek	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 031	08/06/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereadora Juliana	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício	01/07/2020	Presidente	Falta de	Solicitação	100%	Regular

Fabrizio Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguaraiá

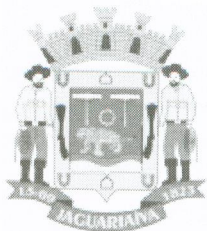
Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

032		(Gestor)	comprovante diária, Vereador Mauro	desconto		
Ofício 033	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereadora Juliana	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 034	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereadora Juliana	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 035	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 036	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 037	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Alencar	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 038	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Servidor Marcelo	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 039	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Servidor Marcelo	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 040	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Servidor Marcelo	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 041	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador	Solicitação de Desconto	100%	Regular

Fabrizio Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiá



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

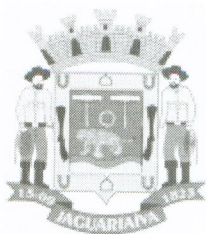
Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Ofício 042	04/07/2020	Presidente (Gestor)	Adilson Milek Falta de comprovante diária, Vereador Adilson Félix	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 043	01/07/2020	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Reginaldo	Solicitação de Desconto	100%	Regular
Ofício 044	02/07/2020	Presidente (Gestor)	Solicitação de Informação	Projeto de Lei 19/2020	100%	Regular
Ofício 045	06/07/2020	Presidente (Gestor)	Diversas diárias sem documento de comprovação de viagem	Solicitação de Suspensão de diárias ao Vereador Alencar	100%	Regular
Ofício 046	21/07/2020	Presidente (Gestor)	Diploma	Solicitação para juntar ao processo de Progressão Vertical	100%	Regular
Ofício 047	29/07/2020	Presidente (Gestor)	Parar veículo Duster	Solicitação de Revisão Periódica do veículo	100%	Regular
Ofício 048	05/08/2020	Presidente (Gestor)	Informação para Ministério Público	Fato n MPPR 0072.20.0001 64-1. informado	100%	Regular
Ofício 049	11/08/2020	Presidente (Gestor)	Art. 52 Lei 2155/2010	Solicitação de abono de falta	100%	Regular
Ofício 050	17/08/2020	Presidente (Gestor)	Alerta para reparos no teto do Legislativo	Solicitação de reparo no teto	000%	
Ofício 051	26/08/2020	Advogado	Terceiro termo aditivo Combustível	Esclarecimentos	100%	Regular
Ofício 052	18/09/2020	Presidente (Gestor)	Ministério Público pedindo informações	Informações encaminhadas ao MP	100%	Regular

Fabício Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Procuramos sempre agir preventivamente, fazendo visitas "in loco", nos gabinetes dos vereadores, conversando com assessores comissionados, auxiliando no que diz respeito aos trabalhos administrativos, como funciona o portal de transparência, deixando para cada gabinete a lei de diárias, para que todos a observem.

Instruindo que o regimento interno e o estatuto do servidor público estão a disposição no portal de transparência a quem interessar, que os relatórios de diárias estão à disposição em tempo real a todos no portal de transparência.

Com relação aos servidores públicos efetivos, procuramos sempre estar em contato direto para melhoria dos trabalhos no legislativo municipal como: conferência de documentos no departamento de Compras e licitações, verificando e analisando as licitações propostas.

Trabalhamos em conjuntos com departamento de contabilidade e recursos humanos, sempre verificando a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do legislativo em conformidade com as metas estabelecidas em lei.

Mensalmente é formulado relatório pelo contador deste legislativo o qual é encaminhado ao gestor um breve resumo referente às Receitas e Despesas executadas conforme previsão Legal no Regimento Interno Art. 22 item III Letra "e", Disponibilidade Bruta do Caixa (Conta Movimento) e Conta Consignação, deixando o gestor e o controle interno ciente das finanças do Legislativo Municipal cumprindo o que determina a lei.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Como percebemos no item 4, quando a prevenção não é eficácia os vereadores, assessores e servidores efetivos deixam de cumprir o que determina a lei, nos procuramos resolver informando o Gestor do que está ocorrendo, determinando assim que se cumpra a lei, como exemplo: desconto em folha de pagamento de diárias por não apresentar documento de comprovação de viagem, devolução da diária pelo cancelamento do compromisso agendado.

Alerta para revisão periódica dos veículos do legislativo;

Auxiliamos nas informações diversas solicitadas pelo Ministério Público ou a quem interessar sempre com conhecimento do gestor presidente e a mesa executiva.

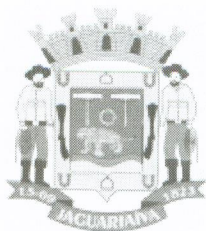
Com relação as solicitações que não foram regulares podemos observar que não causaram prejuízo a administração pública tendo em vista o momento de pandemia que vivemos, como por exemplo a renovação de adesivos para identificação da frota do legislativo, os veículos encontram-se adesivados, adesivos estão gastos pelo tempo, intenção é renovar os mesmos sendo informado gestor.

Com relação ao alerta para aviso para reparo no teto do legislativo, gestor tomou conhecimento, mas achou melhor devolver o orçamento ao legislativo para suprir necessidades do executivo municipal neste momento grave que todo mundo passa que é a pandemia, podendo ambas situações serem executadas posteriormente. Deixando claro que não houve qualquer dano ao patrimônio público ou desvio de verbas públicas.

Em resumo este quadro relata os acontecimentos administrativos do dia a dia sempre deixando o Gestor ciente dos procedimentos administrativos.

Com relação a verificação de documento procuramos de imediato sanar qualquer erro ou dúvida encontrada administrativamente.

Fabício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariáva



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

6. Síntese das avaliações

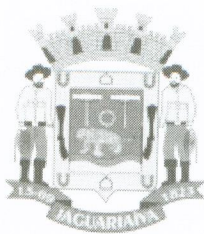
O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
<u>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</u>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para período	Regular
<u>Execução orçamentária</u>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<u>Alterações Orçamentárias</u>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<u>Gasto com Pessoal do Poder Legislativo</u>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite com Gastos	70%
<u>Limites Constitucionais</u>	Regular
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	5,6%
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	65,3%
<u>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</u>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- a) Em nossa verificação, não foi constatada situações de Irregularidade e nem de ressalva no conteúdo do quadro acima descrito, especialmente no que tange a Adequação da LOA ao PPA e à LDO, Execução Orçamentária, alterações Orçamentárias, Gastos com Pessoal do Poder Legislativo, Limites Constitucionais e Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.
- b) Vale ressaltar que fizemos uma verificação na documentação contábil referente ao exercício de 2020, contudo, encontramos falta de assinaturas do Gestor Presidente e do 1º Secretário, as quais só serão sanadas após documentação devidamente assinada, ficando assim uma Ressalva.

Fabício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

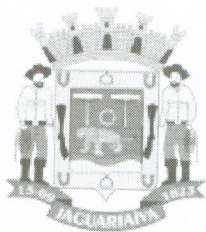
Telefax: (43) 3535-8750

8. Demais ações desenvolvidas

- a) Informamos que todas as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas através de auditorias, inspeções, Sistema de Gestão de acompanhamento, monitoramentos, no exercício de 2020, foram acatadas por este legislativo.
- b) Com relação ao item 6 Encerramento de Mandato - 6.2 – Despesas com publicidade institucional realizadas nos 3 (três) meses que antecedem o pleito (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).
Informamos que tivemos processo de inexigibilidade nº 1/2020, empenho nº 359/2020 com vigência de 27/10/2020 fim da vigência 26/10/2021, fornecedor Editora Folha Extra Ltda no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Processo de inexigibilidade nº 2/2020, empenho nº 382/2020 com vigência 05/11/2020, fim da vigência 04/11/2021, fornecedor Rubens Leite Bezerra no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- c) Com relação ao item 7 Aspectos Fiscais – Lei de Responsabilidade Fiscal – 7.1 Limite de despesa com pessoal – retorno ao limite ou redução de 1/3 nos prazos legais o legislativo municipal está regular.
- d) Com relação ao item 8 Gestão do Legislativo – 8.1 – Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara o legislativo municipal está regular.
Item 8.2 – extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento encontra – se regular.
Item 8.3 – existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres está regular.

Jaguariaíva, 29 de março de 2021.


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão da seguinte inconformidade:

Falta de Assinaturas nos Documentos Contábeis tanto do Gestor Presidente quanto do 1º Secretário, o qual foi alertado ao Gestor. Podemos perceber que o Gestor está envolvido com administração pública, e, política, mas não está comprometido com a administração pública, deixando de assinar documentos importantes o quais foi autorizado por ele mesmo a execução do empenho, liquidação e pagamento. Tendo este mesmo problema manifestado em prestações de contas do mesmo Gestor em anos passados.

Recomendação proposta para regularização das contas é assinar os documentos contábeis faltantes, ficando a critério deste Tribunal de Contas a aplicação de sanção ou não.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguariáiva, 29 de março de 2021.


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno

**CONCLUSÃO PELA
(REGULARIDADE COM RESSALVA)**